



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 704 - Junho/2025  
Portaria - Nº 66/2025  
(CCS/UFPI)

Teresina, 04 de junho de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil  
Telefone 3215 5696 E-mail: [ccsdiretoria@ufpi.edu.br](mailto:ccsdiretoria@ufpi.edu.br) Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**PORTARIA Nº066/2025 – CCS/UFPI**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Ato da Reitoria nº 984/2021, de 25 de agosto de 2021, conforme o processo n.º 23111.030821/2021-56 e em comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI, e considerando os Arts. 171 a 180 do Regimento Geral da UFPI; Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), art. 9º, e normas internas da UFPI sobre estágios; Política Institucional de Prevenção e Combate ao Assédio e à Violência Sexual (Resolução CONSUN/UFPI nº 237/2024) e o processo nº23111.021343/2025-64

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº062/2025 – CCS/UFPI de 22 de maio de 2025.

Art. 2º Designar os Professores EVERTON JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO - Siape nº 3802063, FÁBIO RODRIGUES TRINDADE SIAPE nº 1063418 e JAQUELINE CARVALHO E SILVA SALES - SIAPE nº 2059016 sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 15 dias, os fatos de que trata o Processo nº 23111.021343/2025-64, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

**COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Teresina, 03 de junho de 2025..

---

***Arquimedes Cavalcante Cardoso***  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.